Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.733 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. JOÃO RODRIGUES, MARINO ALVES FERREIRA e JOAQUIM CARLOS PEREIRA, para procederem a avaliação de área de terra de propriedade do Municipio, a ser doada ao Teatro Alvorada - Grupo Benigno Gaiga, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no marco divisório localizado no vértice do alinhamento da Rua São João da Boa Vista, com o lote nº 53, - loteamento Cristiano Osório; deste seguindo pelo alinhamento predial da referida rua em uma distância de 47,50m. até encontrar o p.c., deste, seguindo pelo alinhamento predial em curva, 19,00m. pela Rua Ceará até encontrar um córrego canalizado, deste defletindo à esquerda, seguindo pelo referido córrego a frisante, até encontrar o alinhamento da viela sanitária do loteamento Cristiano Osório, confinando aqui com quem de direito, deste, defletindo à esquerda, seguindo pelo alinhamento da referida viela, em uma distância de 23,50m. até encontrar o marco onde teve início e - fim desta demarcação, com área total de 532,00 m^2."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

//*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*
//*/*/*/*/*/*/*/*/*